



PCLEG nº 558.05.2024

Santo André, 03 de maio de 2024.

Requerimento do Vereador Zezão

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 126/2023-G.P. – Proc. 2703/2023, protocolado sob o nº 10702/2023, onde solicita informações a respeito das obras na Concha Acústica na Praça do Carmo — Centro, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, há um convênio vigente com o Governo do Estado para a revitalização da Concha Acústica, sob nº 100.110/2020; porém, o contrato com a Empresa Poliobras está suspenso.

Contudo, diante de alguns impasses e dificuldades quando da execução das obras, dentre elas a divergência de opiniões a respeito da permanência da concha em seu local de origem, foram geradas várias discussões entre os movimentos culturais, igreja e munícipes que frequentam a área, bem como todo o comércio do entorno. E, após debates, a Administração concluiu que o melhor seria a readequação do projeto da concha, em que fosse possível a realização de espetáculos, mas sem existir um espaço em forma de arena, apresentando uma nova proposta de forma plana, sendo um espaço para espetáculos e atividades culturais relacionadas com as atividades da Casa da Palavra.

Para garantir que a cidade aumente seus espaços culturais, será realizado um novo projeto, em formato diferente e mais moderno, em local que ainda está sendo avaliado para atender a disposição, acesso e garantir um serviço de qualidade aos cidadãos de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
VSP/IMP